

## PORTARIA GP 599/2025

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 584, de 06 de dezembro de 2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851, de 28 de abril de 2022.

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** gratificação de representação prevista no artigo 4º da Lei Municipal nº 584/2005, com modificações trazidas pela Lei Municipal nº 851/2022, ao(s) servidor(es) abaixo mencionado(s), lotado(s) nas **Secretarias de Administração e Educação** deste município, conforme disposição abaixo:

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Percentual
233	Carlos Luiz Alves de Góis	491.519.***-34	Agente de Obras	30 %
11.713	Paulo Batista de Oliveira	062.358.***-67	Auxiliar de Serviços Gerais	50 %

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibimirim-PE, 01 de setembro de 2025.

*José Welliton de Melo Siqueira*  
Prefeito

1938

Publicado  
Em 01/09/2025  
**IBN**

